

PORTARIA Nº 333/2025

Nomeia o servidor para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,

CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal “Umarama Ilustrado” do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 199, de 17 de novembro de 2023

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Profissional do Magistério Público abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor de Educação Física, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente à formação mínima exigida no concurso, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 03 de Fevereiro de 2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA– 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	ANDRÉ MARTINS REBELLO	9.367.640-8	B	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231
UMUARAMA 01.1.02.25
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS